



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 669

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	2
Atos de Pessoal	3
Extrato de Acúmulo de Cargo	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 669

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 098 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria conceder à Empresa Bandeirante Atletico Esportes LTDA, inscrita no CNPJ 45.542.220/0001-85, a permissão de uso, não onerosa, do Estádio de Futebol Dr Joaquim Saul de Oliveira Passos.

Parágrafo único. A permissão de que trata o caput vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, observadas a discricionariedade e precariedade da mesma e terá por finalidade a instituição do Projeto Educando para Esporte.

ARTIGO 2º. A permissão de que trata esta Portaria não terá caráter exclusivo, ficando reservado à Administração Pública o uso concomitante do referido bem público, assim como concessão da referida permissão, em igualdade de condições, a outros proponentes.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 069 de 16 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de Março de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI EXTRATO

8º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 010/2019

Processo nº. 028/2019

Contrato nº. 047/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Bioclin Análises Clínicas Brodowski S/S Ltda

- ME

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames laboratoriais em patologia clínica destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Brodowski.

Vigência: 60 dias, com vigência a partir do dia 13/02/2022.

Data da assinatura: 11/02/2022

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 106/2022

Processo nº. 116/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais)

Objeto: Fornecimento de assentos sanitários destinados a escola Elza Leite da Costa.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Bartolomeu Materiais para Construção Eireli

José Luiz Perez, 07 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 107/2022

Processo nº. 117/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

Objeto: Curso de capacitação aos funcionários para os convênios realizado pela plataforma Brasil entre os dias 14 a 18 de março das 15 h às 17 h (online).

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Instituto Educacional Euestudante.com LTDA

José Luiz Perez, 08 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 110/2022

Processo nº. 120/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 3.986,00 (três mil novecentos e oitenta e seis reais)

Objeto: Contratação de serviço on-line de planejamento e execução da conferência municipal de educação 2021/2022 dentro do que preconiza o fórum nacional de educação - fne que se realizará no mês de março de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada : Lapaz Projetos EIRELI - ME

José Luiz Perez, 08 de Março de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 669

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



Creche Municipal Vera Lúcia Borella Furlan

Prefeitura Municipal de Brodowski – São Paulo
Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá
CEP 14.340-000 / Telefone: (016) 3664-9167
e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com



Despacho da Diretoria da Escola de 21/02/2022

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 088 de 28/12/2005 – Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Municipal Professora Vera Lucia Borella Furlan, Brodowski
ADONIS VIEIRA SILVA, RG: 43.052.617-9, educação infantil, estatutário na Creche Municipal Professora Vera Lucia Borella Furlan, da Prefeitura de Brodowski acumula com o cargo de PEB-I estatutário na escola E.M.E.F Professora Elvira Yolanda Ervas da Prefeitura de Brodowski . Acumulação Legal.

Brodowski, 21 de fevereiro de 2022

Breno Marcos Martins
Diretor de Escola
RG: 44.644.446-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 669

Página 4 de 4



ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: amefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adônis Vieira Silva

RG: 43.052.617-9

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		HTPC
2ª feira	Das 12h:30m às 14h:10m	Das 15h:20m às 17h:00m	Das 17h:00m às 18h:40m
3ª feira	Das 12h:30m às 13h:20m	Das 14h:10m às 17h:00m	
4ª feira	Das 13h:20m às 17h:00m		
5ª feira	Das 12h:30m às 13h:20m	Das 14h:10m às 17h:00m	
6ª feira	Das 13h:20m às 17h:00m		
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula			
Hora-Aula = 50 Minutos			

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente 2,7 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 16 de Fevereiro de 2022.


Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola